



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi
<b>DELIBERAÇÃO Nº 034/2015 – CPFi-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de junho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o art. 121 do Regimento Geral do CAU/BR, que dispõe que a comissão ordinária desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias;

Considerando a necessidade da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi) se reunir extraordinariamente para discutir a resolução que disporá sobre o plano de negociação de débitos e analisar a proposta de diretrizes para 2016; e

Considerando que nos dias 25 e 26 de junho será realizada a 43ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR em Brasília/DF, onde estarão presentes os conselheiros federais, inclusive os membros da CPFi, o que acarretará custos menores ao realizar a reunião extraordinária da CPFi no dia 24 de junho.

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar ao presidente do CAU/BR, conforme art. 124 do Regimento Geral do CAU/BR, que autorize a realização da 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi), a ser realizada no dia 24 de junho, na sede do CAU/BR, em Brasília/DF.

2 – Solicitar aos setores responsáveis do CAU/BR que tomem as providências necessárias para realização da citada reunião.

Brasília – DF, 11 de junho de 2015.

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**  
Coordenador

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**  
Coordenador Adjunto

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro



**MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**  
Membro